

Nº Folhas: 110Rub.: 12

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação de Contratação de banca de Advocacia especializada para Recuperação de valores do extinto FUNDEF que deixaram de ser repassados ao Município de Itinga do Maranhão, nos termos da Lei n. 8.666/93, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.029/2022, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **JOÃO AZÊDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, estabelecida na avenida Lindolfo Monteiro, 1425, bairro Fátima, TERESINA-PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.500.356/0001-08, com endereço eletrônico jab@jab.adv.br, através de seu representante legal JOÃO ULISSES DE BRITTO AZÊDO, brasileiro, casado, solteiro, devidamente inscrito na OAB/PI sob o nº 3.446, OAB/DF 55.413, OAB/MA 7.631-A, OAB/CE 29.278-A, e inscrito no CPF/MF sob o nº 800.667.204-00. A contratação terá seu valor global no importe R\$ 0,12 (DOZE CENTAVOS) PARA CADA R\$ 1,00 (UM REAL) do montante recuperado aos cofres municipais e condicionado a que isso venha a ocorrer, em conformidade com o que prevê o art. 25, II, da Lei nº 8.666/93.

Itinga do Maranhão (MA), 12 de dezembro de 2022.

Gildaci Costa Santos
Secretária Municipal de Educação